



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

15 / 08 / 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º Ficam aprovadas as prestações de contas dos administradores do Executivo Municipal, Sr. Carlos Augusto Brum de Souza e Sr. Gustavo Simões Lírio, referentes ao exercício de 2017, de acordo com o Parecer Prévio nº 21.017 relativo ao Processo nº 004795-0200/17-0, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2022.



CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo